

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 4qt1rz5m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Projeto de resolução nº 72/2018 Protocolo nº 1048/2018 Processo nº 252/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Baiano Filho</p> | |

**CONCEDE AO SENHOR AILTON BORDIN, O
TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **AILTON BORDIN**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

AILTON BORDIN nasceu em 01/01/1963 na cidade de Jales no Estado de São Paulo, filho do senhor Antônio Bordin e senhora Joana Sanches Bordin, casou-se com a Senhora Suseli de Fátima Nunes Bordin.

Em 1989 mudou-se para Mato Grosso, transferido como funcionário dos Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, fixando residência no município de Cuiabá.

No ano de 2000 fundou juntamente com sua esposa a Escola Castelinho no Bairro Tijucal, que passou a chamar Escola Futura localizada na Avenida Espigão no Bairro Tijucal em Cuiabá, hoje a escola atende da Educação Infantil até o 9º ano do ensino fundamental.

Ailton acredita que só através da educação podemos transformar a sociedade em que vivemos, e graças ao comprometimento dos profissionais da educação que compõem o corpo docente da unidade de ensino que preside tem alcançado a plena realização no âmbito educacional.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **AILTON BORDIN**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual